



SISU 2017.1

RESPOSTAS AOS RECURSOS – ETAPA RESULTADO PRELIMINAR

A Ufersa divulga o resultado dos Recursos do SiSU 2017.1, fase Resultado Geral Preliminar

As análises dos recursos foram realizadas levando-se em consideração o **Edital Ufersa Nº 003/2017**, a legislação e as portarias de recomendações do Ministério da Educação.

Documentos e orientações Importantes:

Página de divulgação e orientações do SiSU do MEC: <http://sisu.mec.gov.br>

Página de divulgação e orientações do SiSU da Ufersa: <http://sisu.ufersa.edu.br>

Lei 12.711, de 29/08/2012 – Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais;

Portaria Normativa MEC Nº 13, de 17/05/2010 – Institui e Regulamenta o SiSU.

Portaria Normativa MEC Nº 18, de 11/10/2012 – Dispõe sobre implementação das reservas de vagas que trata a lei 12.711 de 11/10/2012.

Portaria Normativa Nº 21, de 05/11/2012 – Dispõe sobre o SiSU. Disponível em:

Candidato JENIFFER SAYONARA DA SILVA BONIFÁCIO
Curso Mossoró - Direito
Recurso A candidata contesta que é a primeira classificada da lista de espera, fez a entrega de documentação presencial, mas o nome não consta na lista de classificados.
Resultado INDEFERIDO Resposta ao recurso: A candidata JENIFFER SAYONARA DA SILVA BONIFÁCIO está concorrendo no grupo de reserva de vagas na Cota L6. Na referida cota não havia inicialmente vagas remanescentes para a Lista de Espera, e sim era apenas para Cadastro de Reserva (CR). Conforme pode ser verificado no link: https://sisu.ufersa.edu.br/wp-content/uploads/sites/89/2017/02/QUANTITATIVO-DE-VAGAS-DA-LISTA-DE-ESPERA.pdf . Portanto, como não havia vaga na cota da candidata, a mesma permanece na lista de cadastro de reserva, disponível no link: http://sistemas.ufersa.edu.br/prograd/sisu-v2/area-publica/#/cadastro-de-reserva/1032890/20171

Candidato CAIO BREND CARVALHO FERNANDES FARIAS
Curso Caraúbas - Ciência e Tecnologia /Noturno
Recurso O candidato contesta o resultado e alega que a UFERSA disponibiliza 25 vagas de ampla concorrência no curso de Ciência e Tecnologia (noturno) campus Caraúbas. No entanto, na lista de classificação são apresentados apenas 21 candidatos classificados na modalidade de ampla concorrência.
Resultado INDEFERIDO Resposta ao recurso: 1. Sobre o quantitativo de vagas: Para o Curso Ciência e Tecnologia Noturno – Campus Caraúbas, existia conforme o edital 003/2017 25 vagas na modalidade ampla concorrência. Contudo, na chamada regular (etapa 1) foram ocupadas 14 vagas, restando assim, 11 vagas para a etapa da Lista de Espera (etapa 02). Desse modo, a UFERSA, no dia 10 de março de 2017, divulgou o quantitativo de vagas remanescentes para a lista de espera, conforme link: https://sisu.ufersa.edu.br/wp-content/uploads/sites/89/2017/02/QUANTITATIVO-DE-VAGAS-DA-LISTA-DE-ESPERA.pdf . Nesse quantitativo existem apenas 11 vagas na modalidade ampla concorrência para o curso Ciência e Tecnologia – Noturno. 2. Sobre o processo de classificação No processo de classificação na lista de espera, o edital 003/2017 diz no item 4.3.6.2:

4.3.6.2. Na primeira fase de classificação da Lista de Espera, **as vagas disponíveis para ampla concorrência serão ocupadas em ordem decrescente pelos candidatos classificados no cadastro de reserva do processo seletivo 2017.1, incluindo todos os candidatos, sem considerar seu grupo de reserva de vagas**, de acordo com o disposto no Parágrafo Único, art. 14 da portaria normativa MEC nº. 18, de 11 de outubro de 2012. Ou seja, a ordem de classificação na lista de espera é por nota, sem considerar se o candidato é de ampla ou de grupos de cotas. O que justifica a ocupação de 21 candidatos de ampla concorrência e 04 candidatos cotistas na ocupação das vagas destinadas a ampla concorrência na etapa da lista de espera (etapa 2).

Candidato Michael Breno Justino De Oliveira
Curso Caraúbas - Ciência e Tecnologia Integral
Recurso O Candidato não apresentou argumentação
Resultado INDEFERIDO

Candidato Debora Thais Fonseca Azevedo
Curso Mossoró - Direito
Recurso Candidata contesta ausência de vagas na cota L6, no anexo 4 do edital 003/2017.
Resultado DEFERIDO
A partir do recurso da candidata a comissão observou o equívoco no quadro de vaga constante no anexo IV do Edital 003/2017. No referido quadro de vagas ainda consta a antiga nomenclatura das cotas, ou seja, a cota L3 passou a ser L5 e a cota L4 passou a ser L6. Desse modo, iremos realizar a retificação do edital, mas precisamente do quadro de vagas. Contudo, informamos que nenhum candidato foi prejudicado, pois o gerenciamento da classificação é feito via sistema e no mesmo já se encontra a nomenclatura correta das cotas, ou seja, L1, L2, L5 e L6. Informamos ainda que a referida candidata encontra-se no cadastro de reserva, conforme listagem disponível no através do link: http://sistemas.ufersa.edu.br/prograd/sisu-v2/area-publica/#/cadastro-de-reserva/1032890/20171

Candidato JULIMARA NADJA LOPES
Curso Mossoró - Engenharia Florestal
Recurso Candidata contesta os motivos por não ter sido classificada na etapa da Lista de espera.
Resultado INDEFERIDO

A candidata JULIMARA NADJA LOPES (nota: 454.06) está concorrendo no grupo de reserva de vagas na Cota L2. Na referida cota existia inicialmente 04 vagas remanescentes para a Lista de Espera, Conforme pode ser verificado no link:

<https://sisu.ufersa.edu.br/wp-content/uploads/sites/89/2017/02/QUANTITATIVO-DE-VAGAS-DA-LISTA-DE-ESPERA.pdf>.

As vagas foram ocupadas pelos seguintes candidatos, que possuem nota superior à candidata:

16	2	OSMAR SILVA DE SOUZA	L2	554.50	CLASSIFICADO
17	2	LEANDRO RODRIGUES DA SILVA	L2	543.34	CLASSIFICADO
18	2	THIARLLY HERIWDSON ALVES DA SILVA	L2	528.47	CLASSIFICADO
19	2	JANIELE ALVES DA SILVA	L2	526.73	CLASSIFICADO

Candidato WYLLIAN DGMISON LUCAS DE OLIVEIRA JALES
Curso Caraúbas - Ciência e Tecnologia / Noturno
Recurso Candidato contesta a classificação de apenas 07 candidatos da ampla concorrência, e não 11 vagas como está previsto no quantitativo de vagas para a Lista de espera.
Resultado INDEFERIDO No processo de classificação na lista de espera, o edital 003/2017 diz no item 4.3.6.2: 4.3.6.2. Na primeira fase de classificação da Lista de Espera, as vagas disponíveis para ampla concorrência serão ocupadas em ordem decrescente pelos candidatos classificados no cadastro de reserva do processo seletivo 2017.1, incluindo todos os candidatos, sem considerar seu grupo de reserva de vagas , de acordo com o disposto no Parágrafo Único, art. 14 da portaria normativa MEC nº. 18, de 11 de outubro de 2012. Ou seja, a ordem de classificação na lista de espera é por nota, sem considerar se o candidato é de ampla ou de grupos de cotas. O que justifica a ocupação de 07 candidatos de ampla concorrência e 04 candidatos cotistas na ocupação das vagas destinadas a ampla concorrência na etapa da lista de espera (etapa 2).

Candidato KALIANE MARTA PAULA
Curso Mossoró - Ciências Contábeis
Recurso A Candidata não apresentou argumentação
Resultado INDEFERIDO

Candidato JARDEL FERNANDES DA SILVA						
Curso Pau dos Ferros - Tecnologia da Informação						
Recurso Candidato contesta o resultado com base em sua colocação na lista de cadastro online e no número de vagas que foi destinado para ampla concorrência. E ainda, contesta a existência dos 12 (doze) primeiros colocados que apareceram na lista divulgada e que não apareceram na lista de cadastros online.						
Resultado INDEFERIDO Resposta ao recurso: No processo de classificação na lista de espera, o edital 003/2017 diz no item 4.3.6.2: 4.3.6.2. Na primeira fase de classificação da Lista de Espera, as vagas disponíveis para ampla concorrência serão ocupadas em ordem decrescente pelos candidatos classificados no cadastro de reserva do processo seletivo 2017.1, incluindo todos os candidatos, sem considerar seu grupo de reserva de vagas , de acordo com o disposto no Parágrafo Único, art. 14 da portaria normativa MEC nº. 18, de 11 de outubro de 2012. Ou seja, <u>a ordem de classificação na lista de espera é por nota, sem considerar se o candidato é de ampla ou de grupos de cotas.</u> O que justifica a ocupação de 11 candidatos de ampla concorrência e 17 candidatos cotistas na ocupação das vagas destinadas a ampla concorrência na etapa da lista de espera (etapa 2). Desse modo, é importante observar: A posição do candidato na lista de convocação para entrega de documentação presencial, sendo esta a 39ª posição e não 13ª como afirma em seu recurso,						
<table border="1"> <tr> <td style="background-color: yellow;">39</td> <td>2</td> <td>JARDEL FERNANDES DA SILVA</td> <td>AC</td> <td>527.69</td> <td>CONVOCADO PRESENCIAL</td> </tr> </table>	39	2	JARDEL FERNANDES DA SILVA	AC	527.69	CONVOCADO PRESENCIAL
39	2	JARDEL FERNANDES DA SILVA	AC	527.69	CONVOCADO PRESENCIAL	
E ainda, que a lista é composta por todos os candidatos aprovados na chamada regular (etapa 1) e na Lista de espera (etapa 2). Conforme pode ser lido na notícia disponível no link: https://sisu.ufersa.edu.br/2017/04/11/sisu-2017-1-resultado-geral-chamada-regular-e-lista-de-espera/						

CANDIDATO FRANCISCO WEDSON ALVES DE LIMA
CURSO PAU DOS FERROS - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
RECURSO Candidato contesta o resultado com base em sua colocação na lista de cadastro online e no número de vagas que foi destinado para ampla concorrência.
RESULTADO INDEFERIDO Resposta ao recurso: No processo de classificação na lista de espera, o edital 003/2017 diz no item 4.3.6.2:

4.3.6.2. Na primeira fase de classificação da Lista de Espera, **as vagas disponíveis para ampla concorrência serão ocupadas em ordem decrescente pelos candidatos classificados no cadastro de reserva do processo seletivo 2017.1, incluindo todos os candidatos, sem considerar seu grupo de reserva de vagas**, de acordo com o disposto no Parágrafo Único, art. 14 da portaria normativa MEC nº. 18, de 11 de outubro de 2012. Ou seja, a ordem de classificação na lista de espera é por nota, sem considerar se o candidato é de ampla ou de grupos de cotas. O que justifica a ocupação de 11 candidatos de ampla concorrência e 17 candidatos cotistas na ocupação das vagas destinadas a ampla concorrência na etapa da lista de espera (etapa 2).

Desse modo, é importante observar:

A posição do candidato na lista de convocação para entrega de documentação presencial, sendo esta a 44ª posição,

44	2	FRANCISCO WEDSON ALVES DE LIMA	AC	523.11	CONVOCADO PRESENCIAL
----	---	--------------------------------	----	--------	----------------------

E ainda, que a lista é composta por todos os candidatos aprovados na chamada regular (etapa 1) e na Lista de espera (etapa 2). Conforme pode ser lido na notícia disponível no link: <https://sisu.ufersa.edu.br/2017/04/11/sisu-2017-1-resultado-geral-chamada-regular-e-lista-de-espera/>

Candidato GABRIEL FREITAS MOURA
Curso Mossoró - Engenharia Florestal
Recurso Candidato contesta o resultado com base em sua colocação na lista de cadastro online e no número de vagas que foi destinado para ampla concorrência.
Resultado INDEFERIDO O processo seletivo é composto por várias fases, que são:
<p>1ª Fase – Chamada Regular</p> <p>Na primeira fase as vagas são ocupadas pelos candidatos aprovados na Chamada Regular que precisam comparecer à Universidade com a documentação que comprove a condição da modalidade de concorrência que escolheu. Nessa fase, as vagas disponíveis são as que estão no ANEXO 4 do EDITAL 003/2017.</p> <p>No caso do Curso Engenharia Florestal, na Chamada Regular havia 12 vagas para a ampla concorrência. Assim, comparecerem apenas 05 candidatos. Conforme pode ser visualizado no link: https://sisu.ufersa.edu.br/wp-content/uploads/sites/89/2017/02/ENGENHARIA-FLORESTAL.pdf</p> <p>Portanto, para a lista de espera teremos apenas 07 vagas remanescentes dos candidatos ausentes da chamada regular.</p> <p>Conforme pode verificar o quantitativo de vagas na notícia: https://sisu.ufersa.edu.br/wp-content/uploads/sites/89/2017/02/QUANTITATIVO-DE-VAGAS-DA-LISTA-DE-ESPERA.pdf</p>
<p>2ª Fase – Lista de Espera</p> <p>As vagas não ocupadas pelos candidatos da primeira fase são disponibilizadas para os</p>

candidatos que aderiram à Lista de Espera. Esta fase é subdividida em duas etapas:

Etapa online

A Universidade divulga as vagas disponíveis e o candidato precisa confirmar a continuação na seleção por meio de formulário disponibilizado na página da Ufersa.

Etapa Presencial

Os candidatos deferidos da etapa *online* precisam comparecer à Universidade com a documentação que comprove a condição da modalidade de concorrência que escolheu.

Então em nosso resultado: temos 07 candidatos da lista de espera. Lembramos que o nosso edital regula que na lista de espera o processo de classificação é por nota sem considerar o grupo de reserva de vaga.

4.3.6.2. Na primeira fase de classificação da Lista de Espera, as vagas disponíveis para ampla concorrência serão ocupadas em ordem decrescente pelos candidatos classificados no cadastro de reserva do processo seletivo 2017.1, incluindo todos os candidatos, sem considerar seu grupo de reserva de vagas, de acordo com o disposto no Parágrafo Único, art. 14 da portaria normativa MEC nº. 18, de 11 de outubro de 2012.

Assim, a lista de espera foi ocupada por nota, ou seja, das 07 vagas disponíveis para a lista de espera foram ocupadas pelas 07 maiores notas dos candidatos que entregaram documentação.

Candidato ÉRISTON MATHEUS PAIVA BESSA
Curso Pau dos Ferros - Ciência e Tecnologia Noturno
Recurso Candidato solicita a revisão da lista de classificados do grupo L5, Ciência e Tecnologia Noturno, Campus de Pau dos Ferros – RN, por motivo do não aparecimento de seu nome na referida lista
Resultado DEFERIDO A comissão detectou a ausência do referido candidato. Portanto, realizamos a inclusão e classificação do mesmo.

Candidato Ana Carollyne Carvalho Lima
Curso Mossoró - Medicina Veterinária
Recurso Candidata contesta o processo de classificação e a inclusão de duas pessoas com notas acima de 700 que não estavam na lista da convocação: Lucas Micael e Yasmin Carla
Resultado INDEFERIDO Resposta ao recurso: No processo de classificação na lista de espera, o edital 003/2017 diz no item 4.3.6.2:

4.3.6.2. Na primeira fase de classificação da Lista de Espera, **as vagas disponíveis para ampla concorrência serão ocupadas em ordem decrescente pelos candidatos classificados no cadastro de reserva do processo seletivo 2017.1, incluindo todos os candidatos, sem considerar seu grupo de reserva de vagas**, de acordo com o disposto no Parágrafo Único, art. 14 da portaria normativa MEC nº. 18, de 11 de outubro de 2012.

Desse modo, é importante observar:

A posição da referida candidata na lista de convocação para entrega de documentação presencial, sendo esta a 42ª posição,

42	2	ANA CAROLLYNE CARVALHO LIMA	AC	595.10	CONVOCADO PRESENCIAL
----	---	-----------------------------	----	--------	----------------------

E ainda, que a lista é composta por todos os candidatos aprovados na chamada regular (etapa 1) e na Lista de espera (etapa 2). Conforme pode ser lido na notícia disponível no link: <https://sisu.ufersa.edu.br/2017/04/11/sisu-2017-1-resultado-geral-chamada-regular-e-lista-de-espera/>

Assim, os candidatos citados:

1	1	YASMIM CARLA DA SILVA CAVALCANTE	AC	754.98	CLASSIFICADO
2	1	LUCAS MICAEL FREIRE PEREIRA	AC	692.35	CLASSIFICADO

São os classificados na Chamada regular, conforme resultado divulgado no link:

<https://sisu.ufersa.edu.br/wp-content/uploads/sites/89/2017/02/MEDICINA-VETERIN%C3%81RIA.pdf>

Candidato NIVANIA NICOLY XAVIWER DE FREITAS
Curso Mossoró - Administração
Recurso Candidata contesta o processo de classificação e a inclusão de três pessoas que não estavam na lista da convocação.
Resultado INDEFERIDO
Resposta ao recurso:
No processo de classificação na lista de espera, o edital 003/2017 diz no item 4.3.6.2:
4.3.6.2. Na primeira fase de classificação da Lista de Espera, as vagas disponíveis para ampla concorrência serão ocupadas em ordem decrescente pelos candidatos classificados no cadastro de reserva do processo seletivo 2017.1, incluindo todos os candidatos, sem considerar seu grupo de reserva de vagas , de acordo com o disposto no Parágrafo Único, art. 14 da portaria normativa MEC nº. 18, de 11 de outubro de 2012.
Desse modo, é importante observar:
A posição da referida candidata na lista de convocação para entrega de documentação

presencial, sendo esta a 68ª posição:

68	2	NIVANIA NICOLY XAVIWER DE FREITAS	L2	534.61	CONVOCADO PRESENCIAL
----	---	-----------------------------------	----	--------	----------------------

E ainda, que a lista é composta por todos os candidatos aprovados na chamada regular (etapa 1) e na Lista de espera (etapa 2). Conforme pode ser lido na notícia disponível no link: <https://sisu.ufersa.edu.br/2017/04/11/sisu-2017-1-resultado-geral-chamada-regular-e-lista-de-espera/>

Assim, os candidatos citados:

31	1	CLARA MARIANE DA SILVA MELO	L2	616.77	CLASSIFICADO
32	1	ANA PAULA RIBEIRO DE OLIVEIRA	L2	616.27	CLASSIFICADO
33	1	PRISCILA GOMES DA COSTA	L2	612.54	CLASSIFICADO

São os classificados na Chamada regular, conforme resultado divulgado no link:

<https://sisu.ufersa.edu.br/wp-content/uploads/sites/89/2017/02/ADMINISTRA%C3%87%C3%83O.pdf>

Candidato JOÃO GOUVEIA MUNIZ DE SOUZA
Curso Caraúbas - Letras Libras
Recurso Candidato não apresentou argumentação, apenas solicita informações sobre o quantitativo de vagas disponíveis para a lista de espera.
Resultado INDEFERIDO O quantitativo de vagas está disponível no link da seguinte notícia: https://sisu.ufersa.edu.br/wp-content/uploads/sites/89/2017/02/QUANTITATIVO-DE-VAGAS-DA-LISTA-DE-ESPERA.pdf

Candidato ELLEN HELOISE SOUZA TAVARES
Curso Mossoró - Ecologia
Recurso Candidata contesta o processo de classificação
Resultado INDEFERIDO Resposta ao recurso: No processo de classificação na lista de espera, o edital 003/2017 diz no item 4.3.6.2: 4.3.6.2. Na primeira fase de classificação da Lista de Espera, as vagas disponíveis para ampla concorrência serão ocupadas em ordem decrescente pelos candidatos classificados no cadastro de reserva do processo seletivo 2017.1, incluindo todos os candidatos, sem considerar seu grupo de reserva de vagas , de acordo com o disposto no Parágrafo Único, art. 14 da portaria normativa MEC nº. 18, de 11 de outubro de 2012.

--

Candidato					
MILENA CRISTINA ALVES DE LIMA					
Curso					
Pau dos Ferros - Tecnologia da Informação					
Recurso					
Candidata contesta o preenchimento das 49 vagas .					
Resultado					
INDEFERIDO					
Resposta ao recurso:					
No processo de classificação na lista de espera, o edital 003/2017 diz no item 4.3.6.2:					
4.3.6.2. Na primeira fase de classificação da Lista de Espera, as vagas disponíveis para ampla concorrência serão ocupadas em ordem decrescente pelos candidatos classificados no cadastro de reserva do processo seletivo 2017.1, incluindo todos os candidatos, sem considerar seu grupo de reserva de vagas , de acordo com o disposto no Parágrafo Único, art. 14 da portaria normativa MEC nº. 18, de 11 de outubro de 2012.					
Desse modo, é importante observar:					
A posição da referida candidata na lista de convocação para entrega de documentação presencial, sendo esta a 101ª posição:					
101	2	MILENA CRISTINA ALVES DE LIMA	AC	469.46	CONVOCADO PRESENCIAL
E ainda, que a lista é composta por todos os candidatos aprovados na <u>chamada regular</u> (etapa 1) e na <u>Lista de espera</u> (etapa 2). Conforme pode ser lido na notícia disponível no link: https://sisu.ufersa.edu.br/2017/04/11/sisu-2017-1-resultado-geral-chamada-regular-e-lista-de-espera/					
E por fim, conferir o resultado final com todos os classificados, contendo esta as 80 vagas iniciais, conforme previsto em edital: http://sistemas.ufersa.edu.br/prograd/sisu-v2/area-publica/#/resultado/1321646/20171					

Candidato				
PAULO SÉRGIO DA SILVA JUNIOR				
Curso				
Mossoró - Zootecnia				
Recurso				
O(a) Candidato(a) não apresentou argumentação				
Resultado				
INDEFERIDO				

Candidato VICTÓRIA MORAIS SILVA
Curso Mossoró - Medicina Veterinária
Recurso Candidata alega que a UFERSA diminuiu de 13 para 12 as vagas destinadas a ampla concorrência do curso de Medicina Veterinária.
Resultado INDEFERIDO
<p>Resposta ao recurso:</p> <p>Orientamos aos candidatos que observe no cartão de inscrição o quantitativo de vagas disponíveis para o curso escolhido, na aba “Meu boletim”, disponível no site: http://sisualuno.mec.gov.br/candidato</p> <p>Confirme o quantitativo de vagas no termo de adesão celebrado pela UFERSA: https://sisu.ufersa.edu.br/wp-content/uploads/sites/89/2017/01/89_1479839458695_termo_adesao589.pdf</p> <p>No edital UFERSA 003/2017: https://sisu.ufersa.edu.br/wp-content/uploads/sites/89/2017/01/EDITAL-SISU-2017-FINAL-v.2.pdf</p> <p>E por fim, no quantitativo de vagas disponíveis para a Lista de Espera: https://sisu.ufersa.edu.br/wp-content/uploads/sites/89/2017/02/QUANTITATIVO-DE-VAGAS-DA-LISTA-DE-ESPERA.pdf</p> <p>Em todos esses documentos o número de vagas disponíveis em ampla concorrência é o mesmo: 12 vagas.</p>

Candidato MIRIAN CARLOS DE LIRA
Curso Mossoró - Ciência e Tecnologia Integral
Recurso Candidata contesta o processo de classificação
Resultado INDEFERIDO
<p>Resposta ao recurso:</p> <p>No processo de classificação na lista de espera, o edital 003/2017 diz no item 4.3.6.2:</p> <p>4.3.6.2. Na primeira fase de classificação da Lista de Espera, as vagas disponíveis para ampla concorrência serão ocupadas em ordem decrescente pelos candidatos classificados no cadastro de reserva do processo seletivo 2017.1, incluindo todos os candidatos, sem considerar seu grupo de reserva de vagas, de acordo com o disposto no Parágrafo Único, art. 14 da portaria normativa MEC nº. 18, de 11 de outubro de 2012.</p> <p>Desse modo, é importante observar:</p> <p>A posição da referida candidata na lista de convocação para entrega de documentação presencial, e ainda, que a lista é composta por todos os candidatos aprovados na <u>chamada</u></p>

regular (etapa 1) e na Lista de espera (etapa 2). Conforme pode ser lido na notícia disponível no link: <https://sisu.ufersa.edu.br/2017/04/11/sisu-2017-1-resultado-geral-chamada-regular-e-lista-de-espera/>

Candidato RAQUEL DOS SANTOS BARBOSA
Curso Mossoró - Agronomia
Recurso O(a) Candidato(a) não apresentou argumentação
Resultado INDEFERIDO

Candidato SUZANY ARYELLY SENA DA SILVA
Curso Pau dos Ferros - Tecnologia da Informação
Recurso Candidata contesta o processo de classificação
Resultado INDEFERIDO
<p>Resposta ao recurso:</p> <p>No processo de classificação na lista de espera, o edital 003/2017 diz no item 4.3.6.2:</p> <p>4.3.6.2. Na primeira fase de classificação da Lista de Espera, as vagas disponíveis para ampla concorrência serão ocupadas em ordem decrescente pelos candidatos classificados no cadastro de reserva do processo seletivo 2017.1, incluindo todos os candidatos, sem considerar seu grupo de reserva de vagas, de acordo com o disposto no Parágrafo Único, art. 14 da portaria normativa MEC nº. 18, de 11 de outubro de 2012. Ou seja, <u>a ordem de classificação na lista de espera é por nota, sem considerar se o candidato é de ampla ou de grupos de cotas.</u></p> <p>Desse modo, é importante observar, a posição da referida candidata na lista de convocação para entrega de documentação presencial, e ainda, que a lista é composta por todos os candidatos aprovados na <u>chamada regular</u> (etapa 1) e na <u>Lista de espera</u> (etapa 2). Conforme pode ser lido na notícia disponível no link: https://sisu.ufersa.edu.br/2017/04/11/sisu-2017-1-resultado-geral-chamada-regular-e-lista-de-espera/</p>

Candidato RICARDO NIKSON DA COSTA E SILVA HOLANDA CAVALCANTE
Curso Caraúbas - Ciência e Tecnologia Noturno
Recurso Candidato contesta o processo de classificação
Resultado INDEFERIDO

Resposta ao recurso:

No processo de classificação na lista de espera, o edital 003/2017 diz no item 4.3.6.2:

4.3.6.2. Na primeira fase de classificação da Lista de Espera, **as vagas disponíveis para ampla concorrência serão ocupadas em ordem decrescente pelos candidatos classificados no cadastro de reserva do processo seletivo 2017.1, incluindo todos os candidatos, sem considerar seu grupo de reserva de vagas**, de acordo com o disposto no Parágrafo Único, art. 14 da portaria normativa MEC nº. 18, de 11 de outubro de 2012. Ou seja, a ordem de classificação na lista de espera é por nota, sem considerar se o candidato é de ampla ou de grupos de cotas.

Desse modo, é importante observar, a posição do referido candidato na lista de convocação para entrega de documentação presencial,

322	RICARDO NIKSON DA COSTA E SILVA HOLANDA CAVALCANTE	AC528.76	CONVOCADO PRESENCIAL
-----	---	----------	-------------------------

E ainda, que o resultado é composto por todos os candidatos aprovados na chamada regular (etapa 1) e na Lista de espera (etapa 2). Conforme pode ser lido na notícia disponível no link: <https://sisu.ufersa.edu.br/2017/04/11/sisu-2017-1-resultado-geral-chamada-regular-e-lista-de-espera/>

Candidato ANTONIA RUGUINETE DA SILVA
Curso Mossoró - Biotecnologia
Recurso Candidata contesta o número de pessoas convocadas para entrega de documentação presencial.
Resultado INDEFERIDO
Resposta ao recurso:
No item 4.3.3 do Edital 003/2017 informa aos candidatos que:
4.3.3.1. Na Etapa de confirmação de interesse presencial serão convocados a comparecer na UFERSA, para confirmar interesse na vaga, candidatos da lista definida no item 4.3.2.3 em número igual ou superior ao número de vagas disponíveis.
4.3.3.2. A iniciativa de convocar um número maior de candidatos do que o número de vagas existentes na Lista de Espera, bem como o número de candidatos adicionais a serem incluídos, é prerrogativa da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD da UFERSA.

Candidato LUANA DA SILVA FERREIRA
Curso Pau dos Ferros - Ciência e Tecnologia/ Noturno
Recurso

Candidata contesta o processo de classificação					
Resultado INDEFERIDO					
Resposta ao recurso:					
No processo de classificação na lista de espera, o edital 003/2017 diz no item 4.3.6.2:					
4.3.6.2. Na primeira fase de classificação da Lista de Espera, as vagas disponíveis para ampla concorrência serão ocupadas em ordem decrescente pelos candidatos classificados no cadastro de reserva do processo seletivo 2017.1, incluindo todos os candidatos, sem considerar seu grupo de reserva de vagas , de acordo com o disposto no Parágrafo Único, art. 14 da portaria normativa MEC nº. 18, de 11 de outubro de 2012. Ou seja, <u>a ordem de classificação na lista de espera é por nota, sem considerar se o candidato é de ampla ou de grupos de cotas.</u>					
Desse modo, é importante observar:					
A posição da referida candidata na lista de convocação para entrega de documentação presencial, sendo esta a 25ª posição:					
25	2	LUANA DA SILVA FERREIRA	AC	583.44	CONVOCADO PRESENCIAL
E ainda, que a lista é composta por todos os candidatos aprovados na <u>chamada regular</u> (etapa 1) e na <u>Lista de espera</u> (etapa 2). Conforme pode ser lido na notícia disponível no link: https://sisu.ufersa.edu.br/2017/04/11/sisu-2017-1-resultado-geral-chamada-regular-e-lista-de-espera/					
E por fim, conferir o resultado final com todos os classificados, contendo esta as 80 vagas iniciais, conforme previsto em edital: http://sistemas.ufersa.edu.br/prograd/sisu-v2/area-publica/#/resultado/5000900/20171					

Candidato EDVAN PEREIRA DE ARAÚJO JÚNIOR					
Curso Angicos - Computação e Informática					
Recurso Candidato contesta que os dois primeiros colocados no curso não estão na lista de convocados para a entrega da documentação do curso de Computação e Informática.					
Resultado INDEFERIDO					
Resposta ao recurso:					
A lista é composta por todos os candidatos aprovados na <u>chamada regular</u> (etapa 1) e na <u>Lista de espera</u> (etapa 2). Conforme pode ser lido na notícia disponível no link: https://sisu.ufersa.edu.br/2017/04/11/sisu-2017-1-resultado-geral-chamada-regular-e-lista-de-espera/					
Portanto, os candidatos abaixo relacionados foram classificados na chamada regular:					
011		FRANCIELIO BEZERRA DE MEDEIROS	AC	616.14	CLASSIFICADO

021	PAULO RICARDO TAVARES	AC592.81	CLASSIFICADO
201	MOISES ELIAQUIM TAVARES QUEIROZ	L5	590.67 CLASSIFICADO

Candidato JOÃO VITOR DA COSTA SANTOS
Curso Angicos - Computação e Informática
Recurso O (a) Candidato (a) não apresentou argumentação
Resultado INDEFERIDO

Candidato MICHAEL BRENO JUSTINO DE OLIVEIRA
Curso Caraúbas - Ciência e Tecnologia Integral
Recurso O (a) Candidato (a) não apresentou argumentação
Resultado INDEFERIDO

Candidato LUCAS PAIVA DOS SANTOS
Curso Mossoró - Agronomia
Recurso Candidato contesta a ocupação de vagas e o processo de classificação
Resultado INDEFERIDO
<p>Resposta ao recurso:</p> <p>No processo de classificação na lista de espera, o edital 003/2017 diz no item 4.3.6.2:</p> <p>4.3.6.2. Na primeira fase de classificação da Lista de Espera, as vagas disponíveis para ampla concorrência serão ocupadas em ordem decrescente pelos candidatos classificados no cadastro de reserva do processo seletivo 2017.1, incluindo todos os candidatos, sem considerar seu grupo de reserva de vagas, de acordo com o disposto no Parágrafo Único, art. 14 da portaria normativa MEC nº. 18, de 11 de outubro de 2012. Ou seja, <u>a ordem de classificação na lista de espera é por nota, sem considerar se o candidato é de ampla ou de grupos de cotas.</u></p>

Candidato FLAVIO PEDRO DE SOUSA JUNIOR					
Curso Mossoró - Administração					
Recurso Candidato contesta a classificação no processo seletivo					
Resultado INDEFERIDO					
Resposta ao recurso:					
No processo de classificação na lista de espera, o edital 003/2017 diz no item 4.3.6.2:					
4.3.6.2. Na primeira fase de classificação da Lista de Espera, as vagas disponíveis para ampla concorrência serão ocupadas em ordem decrescente pelos candidatos classificados no cadastro de reserva do processo seletivo 2017.1, incluindo todos os candidatos, sem considerar seu grupo de reserva de vagas , de acordo com o disposto no Parágrafo Único, art. 14 da portaria normativa MEC nº. 18, de 11 de outubro de 2012. Ou seja, <u>a ordem de classificação na lista de espera é por nota, sem considerar se o candidato é de ampla ou de grupos de cotas.</u>					
Desse modo, é importante observar:					
A posição do referido candidato na lista de convocação para entrega de documentação presencial, sendo esta a 46ª posição:					
46	2	FLAVIO PEDRO DE SOUSA JUNIOR	L1	556.38	CONVOCADO PRESENCIAL
O quantitativo de vagas remanescentes para a lista de espera, conforme link: https://sisu.ufersa.edu.br/wp-content/uploads/sites/89/2017/02/QUANTITATIVO-DE-VAGAS-DA-LISTA-DE-ESPERA.pdf .					
Nesse quantitativo existe apenas 01 vaga na modalidade da Cota L1 para o curso de Administração.					
E ainda, que a lista é composta por todos os candidatos aprovados na <u>chamada regular</u> (etapa 1) e na <u>Lista de espera</u> (etapa 2). Conforme pode ser lido na notícia disponível no link: https://sisu.ufersa.edu.br/2017/04/11/sisu-2017-1-resultado-geral-chamada-regular-e-lista-de-espera/					
E por fim, conferir o resultado final com todos os classificados, contendo esta as 50 vagas iniciais, conforme previsto em edital: http://sistemas.ufersa.edu.br/prograd/sisu-v2/area-publica/#/resultado/91260/20171					

Candidato RAUCY NEDIS DA SILVA FREITAS
Curso Pau dos Ferros - Ciência e Tecnologia Noturno
Recurso Candidato contesta ausência do nome na lista de cadastro de reserva
Resultado INDEFERIDO Informamos ao referido candidato que seu nome encontra-se no cadastro de reserva, conforme listagem disponível no link: http://sistemas.ufersa.edu.br/prograd/sisu-v2/area-publica/#/cadastro-de-reserva/5000900/20171

Candidato MATHEUS LEMOS SILVA
Curso Angicos - Ciência e Tecnologia Noturno
Recurso Candidato contesta ausência do nome na lista de cadastro de reserva
Resultado INDEFERIDO Informamos ao referido candidato que seu nome encontra-se no cadastro de reserva, conforme listagem disponível no link: http://sistemas.ufersa.edu.br/prograd/sisu-v2/area-publica/#/cadastro-de-reserva/1101840/20171

Candidato CARLOS RICELLE DE SANTIAGO JUNIOR
Curso Mossoró - Medicina Veterinária
Recurso O (a) Candidato (a) não apresentou argumentação
Resultado INDEFERIDO

Candidato RUANA RAFAELA BATISTA PAIVA
Curso Pau dos Ferros - Arquitetura e Urbanismo
Recurso Candidata contesta o processo de classificação
Resultado INDEFERIDO Resposta ao recurso: No processo de classificação na lista de espera, o edital 003/2017 diz no item 4.3.6.2: 4.3.6.2. Na primeira fase de classificação da Lista de Espera, as vagas disponíveis para ampla concorrência serão ocupadas em ordem decrescente pelos candidatos classificados no

cadastro de reserva do processo seletivo 2017.1, incluindo todos os candidatos, sem considerar seu grupo de reserva de vagas, de acordo com o disposto no Parágrafo Único, art. 14 da portaria normativa MEC nº. 18, de 11 de outubro de 2012. Ou seja, a ordem de classificação na lista de espera é por nota, sem considerar se o candidato é de ampla ou de grupos de cotas.

Candidato JESSICA DIOGENES DE MEDEIROS
Curso Pau dos Ferros - Arquitetura e Urbanismo
Recurso Candidata contesta os nomes dos classificados na chamada regular comporem a relação da listagem do resultado preliminar
Resultado INDEFERIDO A lista é composta por todos os candidatos aprovados na <u>chamada regular</u> (etapa 1) e na <u>Lista de espera</u> (etapa 2). Conforme pode ser lido na notícia disponível no link: https://sisu.ufersa.edu.br/2017/04/11/sisu-2017-1-resultado-geral-chamada-regular-e-lista-de-espera/

Candidato JANAINA MEDEIROS DE SOUZA
Curso Mossoró - Ciência e Tecnologia Noturno
Recurso O(a) Candidato(a) não apresentou argumentação
Resultado INDEFERIDO

Candidato MÁRIO JONAS VERAS COSTA
Curso Mossoró - Agronomia
Recurso Candidato contesta o processo de classificação da Lista de espera
Resultado INDEFERIDO Resposta ao recurso: No processo de classificação na lista de espera, o edital 003/2017 diz no item 4.3.6.2: 4.3.6.2. Na primeira fase de classificação da Lista de Espera, as vagas disponíveis para ampla concorrência serão ocupadas em ordem decrescente pelos candidatos classificados no cadastro de reserva do processo seletivo 2017.1, incluindo todos os candidatos, sem considerar seu grupo de reserva de vagas , de acordo com o disposto no Parágrafo Único, art. 14 da portaria normativa MEC nº. 18, de 11 de outubro de 2012. Ou seja, <u>a ordem de</u>

classificação na lista de espera é por nota, sem considerar se o candidato é de ampla ou de grupos de cotas.

Candidato IZABELE DAYANE DIOGENES
Curso Mossoró - Administração
Recurso Candidata contesta ausência do nome na lista de cadastro de reserva
Resultado INDEFERIDO
Informamos a referida candidata que seu nome encontra-se no cadastro de reserva, conforme listagem disponível no link: http://sistemas.ufersa.edu.br/prograd/sisu-v2/area-publica/#/cadastro-de-reserva/91260/20171

Candidato THAIS DE FREITAS COSTA
Curso Caraúbas - Ciência e Tecnologia Noturno
Recurso Candidata contesta o processo de classificação
Resultado INDEFERIDO
Resposta ao recurso: No processo de classificação na lista de espera, o edital 003/2017 diz no item 4.3.6.2: 4.3.6.2. Na primeira fase de classificação da Lista de Espera, as vagas disponíveis para ampla concorrência serão ocupadas em ordem decrescente pelos candidatos classificados no cadastro de reserva do processo seletivo 2017.1, incluindo todos os candidatos, sem considerar seu grupo de reserva de vagas , de acordo com o disposto no Parágrafo Único, art. 14 da portaria normativa MEC nº. 18, de 11 de outubro de 2012. Ou seja, <u>a ordem de classificação na lista de espera é por nota, sem considerar se o candidato é de ampla ou de grupos de cotas.</u>

Candidato ALDENOR TOMAZ BEZERRA
Curso Mossoró - Ciência e Tecnologia Integral
Recurso O(a) Candidato(a) não apresentou argumentação
Resultado INDEFERIDO

Candidato SUZANY ARYELLY SENA DA SILVA
Curso Pau dos Ferros - Tecnologia da Informação
Recurso Candidata contesta o processo de classificação
Resultado INDEFERIDO
<p>Resposta ao recurso:</p> <p>No processo de classificação na lista de espera, o edital 003/2017 diz no item 4.3.6.2:</p> <p>4.3.6.2. Na primeira fase de classificação da Lista de Espera, as vagas disponíveis para ampla concorrência serão ocupadas em ordem decrescente pelos candidatos classificados no cadastro de reserva do processo seletivo 2017.1, incluindo todos os candidatos, sem considerar seu grupo de reserva de vagas, de acordo com o disposto no Parágrafo Único, art. 14 da portaria normativa MEC nº. 18, de 11 de outubro de 2012. Ou seja, <u>a ordem de classificação na lista de espera é por nota, sem considerar se o candidato é de ampla ou de grupos de cotas.</u></p>

Candidato EIDSON DEIVID ALCÂNTARA
Curso Angicos - Ciência e Tecnologia Integral
Recurso Candidato contesta alguns nomes existentes na divulgação do resultado preliminar
Resultado INDEFERIDO
<p>A lista é composta por todos os candidatos aprovados na <u>chamada regular</u> (etapa 1) e na <u>Lista de espera</u> (etapa 2). Conforme pode ser lido na notícia disponível no link: https://sisu.ufersa.edu.br/2017/04/11/sisu-2017-1-resultado-geral-chamada-regular-e-lista-de-espera/</p>

Candidato ELIANE MARIA DA SILVA
Curso Mossoró - Ciência e Tecnologia Noturno
Recurso O(a) Candidato(a) não apresentou argumentação
Resultado INDEFERIDO

Candidato FERNANDA KAROLINE DE FREITAS SOUSA
Curso Mossoró - Zootecnia

Recurso					
Candidata contesta alguns nomes existentes na divulgação do resultado preliminar e o processo de classificação					
Resultado					
INDEFERIDO					
A lista do resultado preliminar é composta por todos os candidatos aprovados na <u>chamada regular</u> (etapa 1) e na <u>Lista de espera</u> (etapa 2). Conforme pode ser lido na notícia disponível no link: https://sisu.ufersa.edu.br/2017/04/11/sisu-2017-1-resultado-geral-chamada-regular-e-lista-de-espera/					
Assim, os candidatos que pertencem à chamada regular possuem o número 1 antes do nome, conforme demonstrado abaixo:					
15	1	ANDRESA COELHO DA SILVA	L2	642.98	CLASSIFICADO
16	1	LIDIA LARA NOGUEIRA E SILVA	L2	594.30	CLASSIFICADO
Para comprovar que esses candidatos são classificados da chamada regular acesse: https://sisu.ufersa.edu.br/wp-content/uploads/sites/89/2017/02/ZOOTECNIA.pdf					
<u>Processo de classificação:</u>					
Na Chamada regular:					
4.2.3. Os candidatos convocados na primeira e única chamada de matrícula somente poderão matricular-se na <u>mesma categoria de vaga escolhida no SISU</u> , especificadas nos itens 1.10 e 1.11, não sendo permitida a matrícula de candidato em grupo diferente daquele que optou no SISU.					
Na Lista de espera:					
No processo de classificação na lista de espera, o edital 003/2017 diz no item 4.3.6.2:					
4.3.6.2. Na primeira fase de classificação da Lista de Espera, as vagas disponíveis para ampla concorrência serão ocupadas em ordem decrescente pelos candidatos classificados no cadastro de reserva do processo seletivo 2017.1, incluindo todos os candidatos, sem considerar seu grupo de reserva de vagas , de acordo com o disposto no Parágrafo Único, art. 14 da portaria normativa MEC nº. 18, de 11 de outubro de 2012. Ou seja, <u>a ordem de classificação na lista de espera é por nota, sem considerar se o candidato é de ampla ou de grupos de cotas.</u>					

Candidato					
DAIANA NOGUEIRA LIMA					
Curso					
Pau dos Ferros - Ciência e Tecnologia Noturno					
Recurso					
Candidata contesta alguns nomes existentes na divulgação do resultado preliminar					
Resultado					
INDEFERIDO					
A lista é composta por todos os candidatos aprovados na <u>chamada regular</u> (etapa 1) e na <u>Lista de espera</u> (etapa 2). Conforme pode ser lido na notícia disponível no link:					

<https://sisu.ufersa.edu.br/2017/04/11/sisu-2017-1-resultado-geral-chamada-regular-e-lista-de-espera/>

Candidato					
WANDECIA STEFANY DA SILVA					
Curso					
Angicos - Ciência e Tecnologia Noturno					
Recurso					
Candidata questiona os motivos de não ter sido classificada					
Resultado					
INDEFERIDO					
Resposta ao recurso:					
No processo de classificação na lista de espera, o edital 003/2017 diz no item 4.3.6.2:					
4.3.6.2. Na primeira fase de classificação da Lista de Espera, as vagas disponíveis para ampla concorrência serão ocupadas em ordem decrescente pelos candidatos classificados no cadastro de reserva do processo seletivo 2017.1, incluindo todos os candidatos, sem considerar seu grupo de reserva de vagas , de acordo com o disposto no Parágrafo Único, art. 14 da portaria normativa MEC nº. 18, de 11 de outubro de 2012. Ou seja, <u>a ordem de classificação na lista de espera é por nota, sem considerar se o candidato é de ampla ou de grupos de cotas.</u>					
Desse modo, é importante observar:					
A posição da referida candidata na lista de convocação para entrega de documentação presencial, sendo esta a 33ª posição:					
33	2	WANDECIA STEFANY DA SILVA	L1	545.48	CONVOCADO PRESENCIAL
O quantitativo de vagas remanescentes para a lista de espera, conforme link: https://sisu.ufersa.edu.br/wp-content/uploads/sites/89/2017/02/QUANTITATIVO-DE-VAGAS-DA-LISTA-DE-ESPERA.pdf .					
Nesse quantitativo existe apenas 01 vaga na modalidade da Cota L1 para o curso de Ciência e Tecnologia Noturno – campus Angicos.					
E ainda, no item 4.3.3 do Edital 003/2017 informa aos candidatos que:					
4.3.3.1. Na Etapa de confirmação de interesse presencial serão convocados a comparecer na UFERSA, para confirmar interesse na vaga, candidatos da lista definida no item 4.3.2.3 em número igual ou superior ao número de vagas disponíveis.					
4.3.3.2. A iniciativa de convocar um número maior de candidatos do que o número de vagas existentes na Lista de Espera, bem como o número de candidatos adicionais a serem incluídos, é prerrogativa da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD da UFERSA.					

Candidato WYLLIAN DGMISON LUCAS DE OLIVEIRA JALES
Curso Caraúbas - Ciência e Tecnologia Noturno
Recurso Candidato contesta processo de classificação
Resultado INDEFERIDO
<p>Resposta ao recurso:</p> <p>No processo de classificação na lista de espera, o edital 003/2017 diz no item 4.3.6.2:</p> <p>4.3.6.2. Na primeira fase de classificação da Lista de Espera, as vagas disponíveis para ampla concorrência serão ocupadas em ordem decrescente pelos candidatos classificados no cadastro de reserva do processo seletivo 2017.1, incluindo todos os candidatos, sem considerar seu grupo de reserva de vagas, de acordo com o disposto no Parágrafo Único, art. 14 da portaria normativa MEC nº. 18, de 11 de outubro de 2012. Ou seja, <u>a ordem de classificação na lista de espera é por nota, sem considerar se o candidato é de ampla ou de grupos de cotas.</u></p>

Candidato NATÁLIA FERNANDES DE OLIVEIRA ALVES
Curso Mossoró - Agronomia
Recurso Candidata contesta alguns nomes existentes na divulgação do resultado preliminar
Resultado INDEFERIDO
<p>A lista é composta por todos os candidatos aprovados na <u>chamada regular</u> (etapa 1) e na <u>Lista de espera</u> (etapa 2). Conforme pode ser lido na notícia disponível no link: https://sisu.ufersa.edu.br/2017/04/11/sisu-2017-1-resultado-geral-chamada-regular-e-lista-de-espera/</p>

Candidato FRANCISLANDIA SANTOS DE OLIVEIRA
Curso Caraúbas - Letras Libras
Recurso O(a) Candidato(a) não apresentou argumentação
Resultado INDEFERIDO

Candidato LUAN SANTIAGO GONDIM
Curso Mossoró - Direito
Recurso O(a) Candidato(a) não apresentou argumentação
Resultado INDEFERIDO

Candidato ANDREZA DA SILVA FERNANDES
Curso Caraúbas - Ciência e Tecnologia Noturno
Recurso Candidata contesta a ocupação de vaga em ampla concorrência
Resultado INDEFERIDO
<p>Resposta ao recurso:</p> <p>No processo de classificação na lista de espera, o edital 003/2017 diz no item 4.3.6.2:</p> <p>4.3.6.2. Na primeira fase de classificação da Lista de Espera, as vagas disponíveis para ampla concorrência serão ocupadas em ordem decrescente pelos candidatos classificados no cadastro de reserva do processo seletivo 2017.1, incluindo todos os candidatos, sem considerar seu grupo de reserva de vagas, de acordo com o disposto no Parágrafo Único, art. 14 da portaria normativa MEC nº. 18, de 11 de outubro de 2012. Ou seja, <u>a ordem de classificação na lista de espera é por nota, sem considerar se o candidato é de ampla ou de grupos de cotas.</u></p>

Candidato ATILA GIOVANI MOURA DE SOUZA
Curso Angicos - Ciência e Tecnologia Integral
Recurso Candidato contesta a ocupação de vaga em ampla concorrência
Resultado INDEFERIDO
<p>Resposta ao recurso:</p> <p>No processo de classificação na lista de espera, o edital 003/2017 diz no item 4.3.6.2:</p> <p>4.3.6.2. Na primeira fase de classificação da Lista de Espera, as vagas disponíveis para ampla concorrência serão ocupadas em ordem decrescente pelos candidatos classificados no cadastro de reserva do processo seletivo 2017.1, incluindo todos os candidatos, sem considerar seu grupo de reserva de vagas, de acordo com o disposto no Parágrafo Único, art. 14 da portaria normativa MEC nº. 18, de 11 de outubro de 2012. Ou seja, <u>a ordem de classificação na lista de espera é por nota, sem considerar se o candidato é de ampla ou de grupos de cotas.</u></p>

Candidato ANDRÉ LUIGUI BEZERRA SANTOS
Curso Angicos - Ciência e Tecnologia Integral
Recurso Candidato contesta a ocupação de vaga em ampla concorrência
Resultado INDEFERIDO
<p>Resposta ao recurso:</p> <p>No processo de classificação na lista de espera, o edital 003/2017 diz no item 4.3.6.2:</p> <p>4.3.6.2. Na primeira fase de classificação da Lista de Espera, as vagas disponíveis para ampla concorrência serão ocupadas em ordem decrescente pelos candidatos classificados no cadastro de reserva do processo seletivo 2017.1, incluindo todos os candidatos, sem considerar seu grupo de reserva de vagas, de acordo com o disposto no Parágrafo Único, art. 14 da portaria normativa MEC nº. 18, de 11 de outubro de 2012. Ou seja, <u>a ordem de classificação na lista de espera é por nota, sem considerar se o candidato é de ampla ou de grupos de cotas.</u></p>

Candidato MARIA TEREZA DANTAS DA SILVA
Curso Angicos - Ciência e Tecnologia Integral
Recurso O(a) Candidato(a) não apresentou argumentação
Resultado INDEFERIDO

Candidato FRANCISCO HENRIQUE ALVES PINHEIRO
Curso Mossoró - Medicina
Recurso O candidato afirma que enviou as documentações e solicita esclarecimento do nome na lista de espera.
Resultado INDEFERIDO
<p>O candidato não realizou a entrega de documentação presencial, em conformidade ao que rege o edital UFERSA 003/2017 no item 4.3.3.7. É obrigatória a presença do candidato interessado em efetuar a confirmação de interesse na vaga, se maior de 16 anos, ou de seu representante legal (instituído por meio de procuração particular registrada em cartório), no período citado no item 4.3.3.5, não sendo aceita a confirmação dos candidatos da lista de espera fora do período divulgado no sítio da UFERSA.</p> <p>E ainda, no item 4.3.3.8. Os candidatos que não comparecerem, ou não se fizerem representar, à UFERSA para confirmação de interesse na vaga no período definido no item 4.3.3.5 ou não apresentarem a documentação necessária para a matrícula, incluindo a</p>

comprovação da categoria de vaga escolhida no SISU, especificadas nos itens 1.10 e 1.11, serão excluídos da Lista de Espera e de futuras convocações, perdendo o direito de concorrer às vagas.

Por fim, no item 4.3.4. É de inteira responsabilidade do candidato acessar constantemente o sítio da UFERSA, no endereço <https://sisu.ufersa.edu.br/>, a fim de não perder prazos, evitando a perda da vaga.